



LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 7.210/2024

ANO 2024 · DATA 17/12/2024 · STATUS EM VIGOR

EMENTA INSTITUI A TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TMRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

LEI ORDINÁRIA Nº 7.210, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 19/12/2024 - ED. Nº 2275

(INSTITUI A TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TMRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DA TAXA DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – TMRS

Seção I

Do Fato Gerador e da Incidência

Art. 1º Fica instituída a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS), destinada a custear os serviços específicos e divisíveis de coleta, transporte, transbordo, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, recuperação e o aproveitamento energético e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares, originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, em quantidade e qualidade similares às dos resíduos domésticos, de fruição obrigatória, prestados em regime público no Município de Votuporanga.

Art. 2º Constitui fato gerador da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) a utilização efetiva ou potencial dos serviços específicos e divisíveis de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, de fruição obrigatória, prestados ou colocados à disposição dos contribuintes.

§ 1º Para os fins desta Lei, são considerados resíduos domiciliares:

I - os resíduos sólidos comuns de imóveis residenciais, estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, entre outros, caracterizados como resíduos da Classe 2, pela NBR 10004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

II - os resíduos sólidos inertes originários de residências, de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, caracterizados como resíduos da Classe II-B, pela NBR 10004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

III - os resíduos sólidos domiciliares gerados pelos Grandes Geradores assim definidos no artigo 8º desta lei;

IV - os resíduos sólidos e materiais de varredura residenciais.

§ 2º A utilização potencial dos serviços de que trata este artigo ocorre no momento de sua colocação à disposição dos contribuintes para fruição.

§ 3º O fato gerador da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) ocorre na leitura do volume medido de água de cada mês.

Seção II

Do Sujeito Ativo

Art. 3º Fica atribuída a responsabilidade para exigir, lançar, fiscalizar e arrecadar a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS), bem como para a imposição das sanções dela decorrente, à Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, a qual é responsável também pela coleta, transporte, transbordo, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, recuperação e o aproveitamento energético e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos do município.

§ 1º Caberá ainda à Superintendência:

I - proceder ao lançamento de ofício e à fiscalização do pagamento da Taxa;

II - proceder à fiscalização da correta classificação dos contribuintes nas categorias correspondentes;

III - proceder à fiscalização dos Grandes Geradores de Resíduos, bem como dos serviços de armazenamento, coleta, transporte e destinação final a eles prestados.

§ 2º Nos termos da Lei Federal nº 11.445/07, da Lei Municipal nº 5.167/12 e da Lei Municipal Complementar nº 269/14, o manejo de resíduos sólidos constituem ações integrantes do Saneamento Básico do Município de Votuporanga.

Seção III

Do Sujeito Passivo

Art. 4º É contribuinte da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) a pessoa física ou jurídica proprietária, titular do domínio útil ou possuidora, a qualquer título, de bem imóvel, edificado ou não, lindeiro à via ou logradouro público, que utilizar, de forma efetiva ou potencial, os serviços previstos no artigo 2º, conforme definido nesta Lei.

Parágrafo único. Considera-se também lindeiro o bem imóvel que tenha acesso à via ou logradouro público, por ruas ou passagens particulares, entrada de viela ou assemelhados.

Seção IV

Da Base de Cálculo

Art. 5º A base de cálculo da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) é o custo dos serviços.

§ 1º Será apurado o custo dos serviços no exercício anterior ao período de referência do lançamento da Taxa, podendo, a fim de possibilitar o tempo hábil aos procedimentos de lançamento, ser levado em consideração um período que não necessariamente coincida com o ano civil.

§ 2º A base de cálculo a que se refere o "caput" deste dispositivo será rateada entre os contribuintes indicados no artigo 4º, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{TMRS} = \text{DS} + \text{GRSD}$$

onde:

- TMRS: Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (R\$)
- DS (anual): Disponibilidade dos Serviços (R\$)
- GRSD: Geração de Resíduos Sólidos Domiciliares (R\$)

$$\text{DS} = (\text{DESP}/\text{ECON}) * \text{INV} * \text{CAT} * \text{FREQ} * \text{IER}$$

onde:

- DS: Disponibilidade dos Serviços (R\$)
- DESP: Despesa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (R\$)
- ECON: Quantidade de economias ativas de água (un.)
- INV: Taxa de investimento (%)
- CAT: Fator de Referência da Categoria (un.)
- FREQ: Fator de Frequência da Coleta (un.)
- IER: Índice de Evasão de Receita de Água e Esgoto (%)

$$\text{GRSD} = \text{MRS} * \text{PRS}$$

onde:

- GRSD: Geração de Resíduos Sólidos Domiciliares (R\$)

MRS: Massa gerada de resíduos sólidos (kg)

- PRS: Preço do Serviço de Coletas, Transbordo, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Domiciliares (R\$)

§ 3º O total do valor devido relativo à geração de resíduos sólidos será composto pela soma dos montantes parciais obtidos pela multiplicação do preço unitário pela produção correspondente em cada uma das faixas.

§ 4º A Disponibilidade do Serviço (DS) será cobrada em todas as ligações ativas e a Geração de Resíduos Sólidos Domiciliares (GRSD) será calculada de acordo com o consumo real medido, conforme tabelas em anexo.

§ 5º As Categorias Pública Municipal, Entidades Assistenciais e Filantrópicas e Hospital Público, devidamente comprovados, serão isentas do pagamento da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS).

§ 6º O cliente classificado na atividade Residencial Social, nos termos do regulamento da SAEV Ambiental, fará jus à isenção da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS).

§ 7º Em todas as Categorias que excedam 70m³ de consumo de água mensal o pagamento da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) será fixado em 70m³, exceto para os Grandes Geradores.

Seção V

Do Lançamento e do Recolhimento

Art. 6º A Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) será devida mensalmente com vencimento coincidente ao da fatura de água e esgoto, o qual poderá ser alterado na forma dos regramentos inerentes a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

§ 1º A Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) não quitada até o seu vencimento ficará sujeita à incidência de:

I - juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, contados da data do vencimento;

II - multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do crédito tributário por dia de atraso, limitado ao máximo de 20% (vinte por cento), contados da data do vencimento;

III - atualização monetária, calculada pela aplicação da variação da Unidade Fiscal do Município - UFM.

§ 2º A cobrança da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) será efetuada juntamente com a fatura de água, esgoto e serviços.

CAPÍTULO II

REVISÃO DA RELAÇÃO ENTRE O CONSUMO DE ÁGUA E A GERAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 7º Quando o contribuinte fizer uso da água no processo produtivo, prestação de serviços, lavagem de áreas, jardinagem, etc., deverá apresentar Laudo Técnico de Caracterização do Uso da Água (LTCUA) realizado por profissional qualificado na área de recursos hídricos, saneamento ou área correlata, sujeito à aprovação da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, para fins de revisão da relação entre consumo de água e geração de resíduos sólidos.

§ 1º Aprovado o Laudo Técnico de Caracterização do Uso da Água (LTCUA) pela Superintendência, o contribuinte terá direito à revisão do volume gerado nos últimos 3 (três) meses anteriores a data do protocolo da solicitação.

§ 2º A Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga regulamentará o disposto neste artigo, disciplinando, inclusive, a média mensal do volume incidente e do volume não incidente para efeitos da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS).

CAPÍTULO III

DOS GRANDES GERADORES

Art. 8º São consideradas Unidades Grandes Geradoras de Resíduos, para efeitos desta Lei:

I - os proprietários, possuidores ou titulares de imóveis residenciais, estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, entre outros, geradores de resíduos sólidos caracterizados como resíduos da Classe 2, pela NBR 10004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em volume superior a 100 (cem) litros diários.

§ 1º Os contribuintes indicados neste artigo poderão, a critério da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, serem notificados para, dentro do prazo não inferior a 60 (sessenta) dias, passarem a prover diretamente os serviços de acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final dos seus resíduos, devendo custeá-los.

§ 2º Os contribuintes indicados neste artigo pagarão a Taxa mínima referente a 70m³, conforme Tabela de Faixa de Consumo de Água, Grandes Geradores, indicados no artigo 5º, e o excedente da Taxa mínima, se houver, será calculado de acordo com parâmetros definidos por meio de Decreto regulamentador.

Art. 9º Os serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos, de que trata o artigo 8º, só poderão ser prestados por empresas ou geradores previamente cadastrados e devidamente credenciados pelo Município de Votuporanga ou agente por ele delegado.

§ 1º Os contribuintes indicados no artigo 8º estarão sujeitos a multa de 100 UFM caso, notificados pela Superintendência, não tomem as medidas necessárias para prover os serviços de armazenamento, coleta, transporte e destinação final adequada aos seus resíduos, custeando-os.

§ 2º Na mesma multa prevista no parágrafo anterior, incorrerão os contribuintes indicados no artigo 8º que, responsabilizados pelos serviços de armazenamento, coleta, transporte e destinação final adequada aos seus resíduos, utilizarem esses serviços custeados pelo poder público.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10. Os serviços específicos e divisíveis de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares poderão ser executados pela Superintendência direta ou indiretamente, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ou delegados aos particulares, em regime de concessão ou permissão.

Art. 11. A Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) será implantada de forma escalonada, conforme o seguinte cronograma:

I - no exercício financeiro de 2025, os contribuintes pagarão 25% do valor integral da taxa, conforme estabelecido nas tabelas de referência anexas a esta lei;

II - em 2026, o pagamento será de 50% do valor integral;

III - em 2027, o pagamento será 75% do valor integral; e,

IV - a partir de 2028, será cobrado o valor integral da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos

Art. 12. O reajuste da Taxa será realizado mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, observado o intervalo mínimo de 12 (doze) meses previsto no art. 37 da Lei Federal nº 11.445/07.

Art. 13. Constatando-se vazamento de água nas instalações hidráulicas do imóvel, o cliente poderá requerer o refaturamento da conta, e quando aprovado pela SAEV Ambiental, na(s) conta(s) refaturada(s) também será(ão) recalculada(s) a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS), sendo pela média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 14. A implantação do procedimento comercial de emissão de faturas ocorrerá em até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor no exercício financeiro seguinte ao de sua publicação, respeitada a anterioridade nonagesimal, prevista no art. 150, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de dezembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

TABELA "A"

FAIXAS DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS

- Consumo até 10 m³ Geração de Resíduos até 40kg R\$/Kg 0,15
- Consumo de 11 m³ a 20m³ Geração de Resíduos de 44Kg até 80Kg R\$/Kg 0,35
- Consumo de 21 m³ a 30m³ Geração de Resíduos de 84Kg até 120Kg R\$/Kg 0,50
- Consumo de 31 m³ a 40m³ Geração de Resíduos de 124Kg até 160Kg R\$/Kg 0,70
- Consumo de 41m³ a 50m³ Geração de Resíduos de 164Kg até 200Kg R\$/Kg 0,80
- Consumo de 51m³ a 70m³ Geração de Resíduos de 204Kg até 280Kg R\$/Kg 0,90

TABELA "B"

RELAÇÃO KG/M³

1M³ corresponde a 4 Kg de resíduos

TABELA "C"

DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO

I - RESIDENCIAL

Coleta 1 vez na semana R\$ 1,88

Coleta 2 vezes na semana R\$ 3,76

Coleta 3 vezes na semana R\$ 5,65

Coleta 6 vezes na semana R\$ 11,29

II - COMERCIAL

Coleta 1 vez na semana R\$ 2,51

Coleta 2 vezes na semana R\$ 5,02

Coleta 3 vezes na semana R\$ 7,53

Coleta 6 vezes na semana R\$ 15,06

III - INDUSTRIAL/ESPECIAL

Coleta 1 vez na semana R\$ 2,51

Coleta 2 vezes na semana R\$ 5,02

Coleta 3 vezes na semana R\$ 7,53

Coleta 6 vezes na semana R\$ 15,06

III - PÚBLICA

Coleta 1 vez na semana R\$ 3,76

Coleta 2 vezes na semana R\$ 7,53

Coleta 3 vezes na semana R\$ 11,29

Coleta 6 vezes na semana R\$ 22,59

IV - MISTA

Coleta 1 vez na semana R\$ 2,51

Coleta 2 vezes na semana R\$ 5,02

Coleta 3 vezes na semana R\$ 7,53

Coleta 6 vezes na semana R\$ 15,06

V - RELIGIOSA

Coleta 1 vez na semana R\$ 2,51

Coleta 2 vezes na semana R\$ 5,02

Coleta 3 vezes na semana R\$ 7,53

Coleta 6 vezes na semana R\$ 15,06

TABELA "D" - DETALHAMENTO

I - TAXA DE RESÍDUOS

VALORES EM R\$ DE CONTA POR M³ MEDIDO

CATEGORIA: RESIDENCIAL

FREQUÊNCIA DE COLETA

M3 1 VEZ 2 VEZES 3 VEZES 6 VEZES

0 R\$ 1,88 R\$ 3,76 R\$ 5,65 R\$ 11,29

1 R\$ 2,48 R\$ 4,36 R\$ 6,25 R\$ 11,89

2 R\$ 3,08 R\$ 4,96 R\$ 6,85 R\$ 12,49

3 R\$ 3,68 R\$ 5,56 R\$ 7,45 R\$ 13,09

4 R\$ 4,28 R\$ 6,16 R\$ 8,05 R\$ 13,69

5 R\$ 4,88 R\$ 6,76 R\$ 8,65 R\$ 14,29

6 R\$ 5,48 R\$ 7,36 R\$ 9,25 R\$ 14,89

7 R\$ 6,08 R\$ 7,96 R\$ 9,85 R\$ 15,49

8 R\$ 6,68 R\$ 8,56 R\$ 10,45 R\$ 16,09

9 R\$ 7,28 R\$ 9,16 R\$ 11,05 R\$ 16,69

10 R\$ 7,88 R\$ 9,76 R\$ 11,65 R\$ 17,29

11 R\$ 9,28 R\$ 11,16 R\$ 13,05 R\$ 18,69

12 R\$ 10,68 R\$ 12,56 R\$ 14,45 R\$ 20,09

13 R\$ 12,08 R\$ 13,96 R\$ 15,85 R\$ 21,49

14 R\$ 13,48 R\$ 15,36 R\$ 17,25 R\$ 22,89

15 R\$ 14,88 R\$ 16,76 R\$ 18,65 R\$ 24,29

16 R\$ 16,28 R\$ 18,16 R\$ 20,05 R\$ 25,69

17 R\$ 17,68 R\$ 19,56 R\$ 21,45 R\$ 27,09

18 R\$ 19,08 R\$ 20,96 R\$ 22,85 R\$ 28,49

19 R\$ 20,48 R\$ 22,36 R\$ 24,25 R\$ 29,89

20 R\$ 21,88 R\$ 23,76 R\$ 25,65 R\$ 31,29

21 R\$ 23,88 R\$ 25,76 R\$ 27,65 R\$ 33,29

22 R\$ 25,88 R\$ 27,76 R\$ 29,65 R\$ 35,29

23 R\$ 27,88 R\$ 29,76 R\$ 31,65 R\$ 37,29

24 R\$ 29,88 R\$ 31,76 R\$ 33,65 R\$ 39,29

25 R\$ 31,88 R\$ 33,76 R\$ 35,65 R\$ 41,29

26 R\$ 33,88 R\$ 35,76 R\$ 37,65 R\$ 43,29

27 R\$ 35,88 R\$ 37,76 R\$ 39,65 R\$ 45,29

28 R\$ 37,88 R\$ 39,76 R\$ 41,65 R\$ 47,29

29 R\$ 39,88 R\$ 41,76 R\$ 43,65 R\$ 49,29

30 R\$ 41,88 R\$ 43,76 R\$ 45,65 R\$ 51,29

31 R\$ 44,68 R\$ 46,56 R\$ 48,45 R\$ 54,09

32 R\$ 47,48 R\$ 49,36 R\$ 51,25 R\$ 56,89

33 R\$ 50,28 R\$ 52,16 R\$ 54,05 R\$ 59,69

34 R\$ 53,08 R\$ 54,96 R\$ 56,85 R\$ 62,49

35 R\$ 55,88 R\$ 57,76 R\$ 59,65 R\$ 65,29

36 R\$ 58,68 R\$ 60,56 R\$ 62,45 R\$ 68,09

37 R\$ 61,48 R\$ 63,36 R\$ 65,25 R\$ 70,89

38 R\$ 64,28 R\$ 66,16 R\$ 68,05 R\$ 73,69

39 R\$ 67,08 R\$ 68,96 R\$ 70,85 R\$ 76,49

40 R\$ 69,88 R\$ 71,76 R\$ 73,65 R\$ 79,29

41 R\$ 73,08 R\$ 74,96 R\$ 76,85 R\$ 82,49

42 R\$ 76,28 R\$ 78,16 R\$ 80,05 R\$ 85,69

43 R\$ 79,48 R\$ 81,36 R\$ 83,25 R\$ 88,89

44 R\$ 82,68 R\$ 84,56 R\$ 86,45 R\$ 92,09

45 R\$ 85,88 R\$ 87,76 R\$ 89,65 R\$ 95,29

46 R\$ 89,08 R\$ 90,96 R\$ 92,85 R\$ 98,49

47 R\$ 92,28 R\$ 94,16 R\$ 96,05 R\$ 101,69

48 R\$ 95,48 R\$ 97,36 R\$ 99,25 R\$ 104,89

49 R\$ 98,68 R\$ 100,56 R\$ 102,45 R\$ 108,09

50 R\$ 101,88 R\$ 103,76 R\$ 105,65 R\$ 111,29

51 R\$ 105,48 R\$ 107,36 R\$ 109,25 R\$ 114,89

52 R\$ 109,08 R\$ 110,96 R\$ 112,85 R\$ 118,49

53 R\$ 112,68 R\$ 114,56 R\$ 116,45 R\$ 122,09

54 R\$ 116,28 R\$ 118,16 R\$ 120,05 R\$ 125,69

55 R\$ 119,88 R\$ 121,76 R\$ 123,65 R\$ 129,29

56 R\$ 123,48 R\$ 125,36 R\$ 127,25 R\$ 132,89

57 R\$ 127,08 R\$ 128,96 R\$ 130,85 R\$ 136,49

58 R\$ 130,68 R\$ 132,56 R\$ 134,45 R\$ 140,09

59 R\$ 134,28 R\$ 136,16 R\$ 138,05 R\$ 143,69

60 R\$ 137,88 R\$ 139,76 R\$ 141,65 R\$ 147,29

61 R\$ 141,48 R\$ 143,36 R\$ 145,25 R\$ 150,89

62 R\$ 145,08 R\$ 146,96 R\$ 148,85 R\$ 154,49

63 R\$ 148,68 R\$ 150,56 R\$ 152,45 R\$ 158,09

64 R\$ 152,28 R\$ 154,16 R\$ 156,05 R\$ 161,69

65 R\$ 155,88 R\$ 157,76 R\$ 159,65 R\$ 165,29

66 R\$ 159,48 R\$ 161,36 R\$ 163,25 R\$ 168,89

67 R\$ 163,08 R\$ 164,96 R\$ 166,85 R\$ 172,49

68 R\$ 166,68 R\$ 168,56 R\$ 170,45 R\$ 176,09

69 R\$ 170,28 R\$ 172,16 R\$ 174,05 R\$ 179,69

70 R\$ 173,88 R\$ 175,76 R\$ 177,65 R\$ 183,29

TABELA "D" - DETALHAMENTO

I - TAXA DE RESÍDUOS			
VALORES EM R\$ DE CONTA POR M³ MEDIDO			
CATEGORIA: COMERCIAL			
FREQUÊNCIA DE COLETA			
M3	1 VEZ	2 VEZES	3 VEZES 6 VEZES
0	R\$ 2,51	R\$ 5,02	R\$ 7,53 R\$ 15,06
1	R\$ 3,11	R\$ 5,62	R\$ 8,13 R\$ 15,66
2	R\$ 3,71	R\$ 6,22	R\$ 8,73 R\$ 16,26
3	R\$ 4,31	R\$ 6,82	R\$ 9,33 R\$ 16,86
4	R\$ 4,91	R\$ 7,42	R\$ 9,93 R\$ 17,46
5	R\$ 5,51	R\$ 8,02	R\$ 10,53 R\$ 18,06
6	R\$ 6,11	R\$ 8,62	R\$ 11,13 R\$ 18,66
7	R\$ 6,71	R\$ 9,22	R\$ 11,73 R\$ 19,26
8	R\$ 7,31	R\$ 9,82	R\$ 12,33 R\$ 19,86
9	R\$ 7,91	R\$ 10,42	R\$ 12,93 R\$ 20,46
10	R\$ 8,51	R\$ 11,02	R\$ 13,53 R\$ 21,06
11	R\$ 9,91	R\$ 12,42	R\$ 14,93 R\$ 22,46
12	R\$ 11,31	R\$ 13,82	R\$ 16,33 R\$ 23,86
13	R\$ 12,71	R\$ 15,22	R\$ 17,73 R\$ 25,26
14	R\$ 14,11	R\$ 16,62	R\$ 19,13 R\$ 26,66
15	R\$ 15,51	R\$ 18,02	R\$ 20,53 R\$ 28,06
16	R\$ 16,91	R\$ 19,42	R\$ 21,93 R\$ 29,46
17	R\$ 18,31	R\$ 20,82	R\$ 23,33 R\$ 30,86
18	R\$ 19,71	R\$ 22,22	R\$ 24,73 R\$ 32,26
19	R\$ 21,11	R\$ 23,62	R\$ 26,13 R\$ 33,66
20	R\$ 22,51	R\$ 25,02	R\$ 27,53 R\$ 35,06
21	R\$ 24,51	R\$ 27,02	R\$ 29,53 R\$ 37,06

22 R\$ 26,51 R\$ 29,02 R\$ 31,53 R\$ 39,06

23 R\$ 28,51 R\$ 31,02 R\$ 33,53 R\$ 41,06

24 R\$ 30,51 R\$ 33,02 R\$ 35,53 R\$ 43,06

25 R\$ 32,51 R\$ 35,02 R\$ 37,53 R\$ 45,06

26 R\$ 34,51 R\$ 37,02 R\$ 39,53 R\$ 47,06

27 R\$ 36,51 R\$ 39,02 R\$ 41,53 R\$ 49,06

28 R\$ 38,51 R\$ 41,02 R\$ 43,53 R\$ 51,06

29 R\$ 40,51 R\$ 43,02 R\$ 45,53 R\$ 53,06

30 R\$ 42,51 R\$ 45,02 R\$ 47,53 R\$ 55,06

31 R\$ 45,31 R\$ 47,82 R\$ 50,33 R\$ 57,86

32 R\$ 48,11 R\$ 50,62 R\$ 53,13 R\$ 60,66

33 R\$ 50,91 R\$ 53,42 R\$ 55,93 R\$ 63,46

34 R\$ 53,71 R\$ 56,22 R\$ 58,73 R\$ 66,26

35 R\$ 56,51 R\$ 59,02 R\$ 61,53 R\$ 69,06

36 R\$ 59,31 R\$ 61,82 R\$ 64,33 R\$ 71,86

37 R\$ 62,11 R\$ 64,62 R\$ 67,13 R\$ 74,66

38 R\$ 64,91 R\$ 67,42 R\$ 69,93 R\$ 77,46

39 R\$ 67,71 R\$ 70,22 R\$ 72,73 R\$ 80,26

40 R\$ 70,51 R\$ 73,02 R\$ 75,53 R\$ 83,06

41 R\$ 73,71 R\$ 76,22 R\$ 78,73 R\$ 86,26

42 R\$ 76,91 R\$ 79,42 R\$ 81,93 R\$ 89,46

43 R\$ 80,11 R\$ 82,62 R\$ 85,13 R\$ 92,66

44 R\$ 83,31 R\$ 85,82 R\$ 88,33 R\$ 95,86

45 R\$ 86,51 R\$ 89,02 R\$ 91,53 R\$ 99,06

46 R\$ 89,71 R\$ 92,22 R\$ 94,73 R\$ 102,26

47 R\$ 92,91 R\$ 95,42 R\$ 97,93 R\$ 105,46

48 R\$ 96,11 R\$ 98,62 R\$ 101,13 R\$ 108,66

49	R\$ 99,31	R\$ 101,82	R\$ 104,33	R\$ 111,86
50	R\$ 102,51	R\$ 105,02	R\$ 107,53	R\$ 115,06
51	R\$ 106,11	R\$ 108,62	R\$ 111,13	R\$ 118,66
52	R\$ 109,71	R\$ 112,22	R\$ 114,73	R\$ 122,26
53	R\$ 113,31	R\$ 115,82	R\$ 118,33	R\$ 125,86
54	R\$ 116,91	R\$ 119,42	R\$ 121,93	R\$ 129,46
55	R\$ 120,51	R\$ 123,02	R\$ 125,53	R\$ 133,06
56	R\$ 124,11	R\$ 126,62	R\$ 129,13	R\$ 136,66
57	R\$ 127,71	R\$ 130,22	R\$ 132,73	R\$ 140,26
58	R\$ 131,31	R\$ 133,82	R\$ 136,33	R\$ 143,86
59	R\$ 134,91	R\$ 137,42	R\$ 139,93	R\$ 147,46
60	R\$ 138,51	R\$ 141,02	R\$ 143,53	R\$ 151,06
61	R\$ 142,11	R\$ 144,62	R\$ 147,13	R\$ 154,66
62	R\$ 145,71	R\$ 148,22	R\$ 150,73	R\$ 158,26
63	R\$ 149,31	R\$ 151,82	R\$ 154,33	R\$ 161,86
64	R\$ 152,91	R\$ 155,42	R\$ 157,93	R\$ 165,46
65	R\$ 156,51	R\$ 159,02	R\$ 161,53	R\$ 169,06
66	R\$ 160,11	R\$ 162,62	R\$ 165,13	R\$ 172,66
67	R\$ 163,71	R\$ 166,22	R\$ 168,73	R\$ 176,26
68	R\$ 167,31	R\$ 169,82	R\$ 172,33	R\$ 179,86
69	R\$ 170,91	R\$ 173,42	R\$ 175,93	R\$ 183,46
70	R\$ 174,51	R\$ 177,02	R\$ 179,53	R\$ 187,06

TABELA "D" - DETALHAMENTO

I - TAXA DE RESÍDUOS

VALORES EM R\$ DE CONTA POR M³ MEDIDO

CATEGORIA: **INDUSTRIAL/ESPECIAL**

FREQUÊNCIA DE COLETA

M3 1 VEZ 2 VEZES 3 VEZES 6 VEZES

0 R\$ 2,51 R\$ 5,02 R\$ 7,53 R\$ 15,06

1 R\$ 3,11 R\$ 5,62 R\$ 8,13 R\$ 15,66

2 R\$ 3,71 R\$ 6,22 R\$ 8,73 R\$ 16,26

3 R\$ 4,31 R\$ 6,82 R\$ 9,33 R\$ 16,86

4 R\$ 4,91 R\$ 7,42 R\$ 9,93 R\$ 17,46

5 R\$ 5,51 R\$ 8,02 R\$ 10,53 R\$ 18,06

6 R\$ 6,11 R\$ 8,62 R\$ 11,13 R\$ 18,66

7 R\$ 6,71 R\$ 9,22 R\$ 11,73 R\$ 19,26

8 R\$ 7,31 R\$ 9,82 R\$ 12,33 R\$ 19,86

9 R\$ 7,91 R\$ 10,42 R\$ 12,93 R\$ 20,46

10 R\$ 8,51 R\$ 11,02 R\$ 13,53 R\$ 21,06

11 R\$ 9,91 R\$ 12,42 R\$ 14,93 R\$ 22,46

12 R\$ 11,31 R\$ 13,82 R\$ 16,33 R\$ 23,86

13 R\$ 12,71 R\$ 15,22 R\$ 17,73 R\$ 25,26

14 R\$ 14,11 R\$ 16,62 R\$ 19,13 R\$ 26,66

15 R\$ 15,51 R\$ 18,02 R\$ 20,53 R\$ 28,06

16 R\$ 16,91 R\$ 19,42 R\$ 21,93 R\$ 29,46

17 R\$ 18,31 R\$ 20,82 R\$ 23,33 R\$ 30,86

18 R\$ 19,71 R\$ 22,22 R\$ 24,73 R\$ 32,26

19 R\$ 21,11 R\$ 23,62 R\$ 26,13 R\$ 33,66

20 R\$ 22,51 R\$ 25,02 R\$ 27,53 R\$ 35,06

21 R\$ 24,51 R\$ 27,02 R\$ 29,53 R\$ 37,06

22 R\$ 26,51 R\$ 29,02 R\$ 31,53 R\$ 39,06

23 R\$ 28,51 R\$ 31,02 R\$ 33,53 R\$ 41,06

24 R\$ 30,51 R\$ 33,02 R\$ 35,53 R\$ 43,06

25 R\$ 32,51 R\$ 35,02 R\$ 37,53 R\$ 45,06

26 R\$ 34,51 R\$ 37,02 R\$ 39,53 R\$ 47,06

27 R\$ 36,51 R\$ 39,02 R\$ 41,53 R\$ 49,06

28 R\$ 38,51 R\$ 41,02 R\$ 43,53 R\$ 51,06

29 R\$ 40,51 R\$ 43,02 R\$ 45,53 R\$ 53,06

30 R\$ 42,51 R\$ 45,02 R\$ 47,53 R\$ 55,06

31 R\$ 45,31 R\$ 47,82 R\$ 50,33 R\$ 57,86

32 R\$ 48,11 R\$ 50,62 R\$ 53,13 R\$ 60,66

33 R\$ 50,91 R\$ 53,42 R\$ 55,93 R\$ 63,46

34 R\$ 53,71 R\$ 56,22 R\$ 58,73 R\$ 66,26

35 R\$ 56,51 R\$ 59,02 R\$ 61,53 R\$ 69,06

36 R\$ 59,31 R\$ 61,82 R\$ 64,33 R\$ 71,86

37 R\$ 62,11 R\$ 64,62 R\$ 67,13 R\$ 74,66

38 R\$ 64,91 R\$ 67,42 R\$ 69,93 R\$ 77,46

39 R\$ 67,71 R\$ 70,22 R\$ 72,73 R\$ 80,26

40 R\$ 70,51 R\$ 73,02 R\$ 75,53 R\$ 83,06

41 R\$ 73,71 R\$ 76,22 R\$ 78,73 R\$ 86,26

42 R\$ 76,91 R\$ 79,42 R\$ 81,93 R\$ 89,46

43 R\$ 80,11 R\$ 82,62 R\$ 85,13 R\$ 92,66

44 R\$ 83,31 R\$ 85,82 R\$ 88,33 R\$ 95,86

45 R\$ 86,51 R\$ 89,02 R\$ 91,53 R\$ 99,06

46 R\$ 89,71 R\$ 92,22 R\$ 94,73 R\$ 102,26

47 R\$ 92,91 R\$ 95,42 R\$ 97,93 R\$ 105,46

48 R\$ 96,11 R\$ 98,62 R\$ 101,13 R\$ 108,66

49 R\$ 99,31 R\$ 101,82 R\$ 104,33 R\$ 111,86

50 R\$ 102,51 R\$ 105,02 R\$ 107,53 R\$ 115,06

51 R\$ 106,11 R\$ 108,62 R\$ 111,13 R\$ 118,66

52 R\$ 109,71 R\$ 112,22 R\$ 114,73 R\$ 122,26

53	R\$ 113,31	R\$ 115,82	R\$ 118,33	R\$ 125,86
54	R\$ 116,91	R\$ 119,42	R\$ 121,93	R\$ 129,46
55	R\$ 120,51	R\$ 123,02	R\$ 125,53	R\$ 133,06
56	R\$ 124,11	R\$ 126,62	R\$ 129,13	R\$ 136,66
57	R\$ 127,71	R\$ 130,22	R\$ 132,73	R\$ 140,26
58	R\$ 131,31	R\$ 133,82	R\$ 136,33	R\$ 143,86
59	R\$ 134,91	R\$ 137,42	R\$ 139,93	R\$ 147,46
60	R\$ 138,51	R\$ 141,02	R\$ 143,53	R\$ 151,06
61	R\$ 142,11	R\$ 144,62	R\$ 147,13	R\$ 154,66
62	R\$ 145,71	R\$ 148,22	R\$ 150,73	R\$ 158,26
63	R\$ 149,31	R\$ 151,82	R\$ 154,33	R\$ 161,86
64	R\$ 152,91	R\$ 155,42	R\$ 157,93	R\$ 165,46
65	R\$ 156,51	R\$ 159,02	R\$ 161,53	R\$ 169,06
66	R\$ 160,11	R\$ 162,62	R\$ 165,13	R\$ 172,66
67	R\$ 163,71	R\$ 166,22	R\$ 168,73	R\$ 176,26
68	R\$ 167,31	R\$ 169,82	R\$ 172,33	R\$ 179,86
69	R\$ 170,91	R\$ 173,42	R\$ 175,93	R\$ 183,46
70	R\$ 174,51	R\$ 177,02	R\$ 179,53	R\$ 187,06

TABELA "D" - DETALHAMENTO

I - TAXA DE RESÍDUOS				
VALORES EM R\$ DE CONTA POR M³ MEDIDO				
CATEGORIA: PÚBLICA				
FREQUÊNCIA DE COLETA				
M3	1 VEZ	2 VEZES	3 VEZES	6 VEZES
0	R\$ 3,76	R\$ 7,53	R\$ 11,29	R\$ 22,59
1	R\$ 4,36	R\$ 8,13	R\$ 11,89	R\$ 23,19
2	R\$ 4,96	R\$ 8,73	R\$ 12,49	R\$ 23,79

3 R\$ 5,56 R\$ 9,33 R\$ 13,09 R\$ 24,39

4 R\$ 6,16 R\$ 9,93 R\$ 13,69 R\$ 24,99

5 R\$ 6,76 R\$ 10,53 R\$ 14,29 R\$ 25,59

6 R\$ 7,36 R\$ 11,13 R\$ 14,89 R\$ 26,19

7 R\$ 7,96 R\$ 11,73 R\$ 15,49 R\$ 26,79

8 R\$ 8,56 R\$ 12,33 R\$ 16,09 R\$ 27,39

9 R\$ 9,16 R\$ 12,93 R\$ 16,69 R\$ 27,99

10 R\$ 9,76 R\$ 13,53 R\$ 17,29 R\$ 28,59

11 R\$ 11,16 R\$ 14,93 R\$ 18,69 R\$ 29,99

12 R\$ 12,56 R\$ 16,33 R\$ 20,09 R\$ 31,39

13 R\$ 13,96 R\$ 17,73 R\$ 21,49 R\$ 32,79

14 R\$ 15,36 R\$ 19,13 R\$ 22,89 R\$ 34,19

15 R\$ 16,76 R\$ 20,53 R\$ 24,29 R\$ 35,59

16 R\$ 18,16 R\$ 21,93 R\$ 25,69 R\$ 36,99

17 R\$ 19,56 R\$ 23,33 R\$ 27,09 R\$ 38,39

18 R\$ 20,96 R\$ 24,73 R\$ 28,49 R\$ 39,79

19 R\$ 22,36 R\$ 26,13 R\$ 29,89 R\$ 41,19

20 R\$ 23,76 R\$ 27,53 R\$ 31,29 R\$ 42,59

21 R\$ 25,76 R\$ 29,53 R\$ 33,29 R\$ 44,59

22 R\$ 27,76 R\$ 31,53 R\$ 35,29 R\$ 46,59

23 R\$ 29,76 R\$ 33,53 R\$ 37,29 R\$ 48,59

24 R\$ 31,76 R\$ 35,53 R\$ 39,29 R\$ 50,59

25 R\$ 33,76 R\$ 37,53 R\$ 41,29 R\$ 52,59

26 R\$ 35,76 R\$ 39,53 R\$ 43,29 R\$ 54,59

27 R\$ 37,76 R\$ 41,53 R\$ 45,29 R\$ 56,59

28 R\$ 39,76 R\$ 43,53 R\$ 47,29 R\$ 58,59

29 R\$ 41,76 R\$ 45,53 R\$ 49,29 R\$ 60,59

30 R\$ 43,76 R\$ 47,53 R\$ 51,29 R\$ 62,59

31 R\$ 46,56 R\$ 50,33 R\$ 54,09 R\$ 65,39

32 R\$ 49,36 R\$ 53,13 R\$ 56,89 R\$ 68,19

33 R\$ 52,16 R\$ 55,93 R\$ 59,69 R\$ 70,99

34 R\$ 54,96 R\$ 58,73 R\$ 62,49 R\$ 73,79

35 R\$ 57,76 R\$ 61,53 R\$ 65,29 R\$ 76,59

36 R\$ 60,56 R\$ 64,33 R\$ 68,09 R\$ 79,39

37 R\$ 63,36 R\$ 67,13 R\$ 70,89 R\$ 82,19

38 R\$ 66,16 R\$ 69,93 R\$ 73,69 R\$ 84,99

39 R\$ 68,96 R\$ 72,73 R\$ 76,49 R\$ 87,79

40 R\$ 71,76 R\$ 75,53 R\$ 79,29 R\$ 90,59

41 R\$ 74,96 R\$ 78,73 R\$ 82,49 R\$ 93,79

42 R\$ 78,16 R\$ 81,93 R\$ 85,69 R\$ 96,99

43 R\$ 81,36 R\$ 85,13 R\$ 88,89 R\$ 100,19

44 R\$ 84,56 R\$ 88,33 R\$ 92,09 R\$ 103,39

45 R\$ 87,76 R\$ 91,53 R\$ 95,29 R\$ 106,59

46 R\$ 90,96 R\$ 94,73 R\$ 98,49 R\$ 109,79

47 R\$ 94,16 R\$ 97,93 R\$ 101,69 R\$ 112,99

48 R\$ 97,36 R\$ 101,13 R\$ 104,89 R\$ 116,19

49 R\$ 100,56 R\$ 104,33 R\$ 108,09 R\$ 119,39

50 R\$ 103,76 R\$ 107,53 R\$ 111,29 R\$ 122,59

51 R\$ 107,36 R\$ 111,13 R\$ 114,89 R\$ 126,19

52 R\$ 110,96 R\$ 114,73 R\$ 118,49 R\$ 129,79

53 R\$ 114,56 R\$ 118,33 R\$ 122,09 R\$ 133,39

54 R\$ 118,16 R\$ 121,93 R\$ 125,69 R\$ 136,99

55 R\$ 121,76 R\$ 125,53 R\$ 129,29 R\$ 140,59

56 R\$ 125,36 R\$ 129,13 R\$ 132,89 R\$ 144,19

57	R\$ 128,96	R\$ 132,73	R\$ 136,49	R\$ 147,79
58	R\$ 132,56	R\$ 136,33	R\$ 140,09	R\$ 151,39
59	R\$ 136,16	R\$ 139,93	R\$ 143,69	R\$ 154,99
60	R\$ 139,76	R\$ 143,53	R\$ 147,29	R\$ 158,59
61	R\$ 143,36	R\$ 147,13	R\$ 150,89	R\$ 162,19
62	R\$ 146,96	R\$ 150,73	R\$ 154,49	R\$ 165,79
63	R\$ 150,56	R\$ 154,33	R\$ 158,09	R\$ 169,39
64	R\$ 154,16	R\$ 157,93	R\$ 161,69	R\$ 172,99
65	R\$ 157,76	R\$ 161,53	R\$ 165,29	R\$ 176,59
66	R\$ 161,36	R\$ 165,13	R\$ 168,89	R\$ 180,19
67	R\$ 164,96	R\$ 168,73	R\$ 172,49	R\$ 183,79
68	R\$ 168,56	R\$ 172,33	R\$ 176,09	R\$ 187,39
69	R\$ 172,16	R\$ 175,93	R\$ 179,69	R\$ 190,99
70	R\$ 175,76	R\$ 179,53	R\$ 183,29	R\$ 194,59

TABELA "D" - DETALHAMENTO

I - TAXA DE RESÍDUOS

VALORES EM R\$ DE CONTA POR M³ MEDIDO

CATEGORIA: **MISTA**

FREQUÊNCIA DE COLETA

M3 1 VEZ 2 VEZES 3 VEZES 6 VEZES

0	R\$ 2,51	R\$ 5,02	R\$ 7,53	R\$ 15,06
1	R\$ 3,11	R\$ 5,62	R\$ 8,13	R\$ 15,66
2	R\$ 3,71	R\$ 6,22	R\$ 8,73	R\$ 16,26
3	R\$ 4,31	R\$ 6,82	R\$ 9,33	R\$ 16,86
4	R\$ 4,91	R\$ 7,42	R\$ 9,93	R\$ 17,46
5	R\$ 5,51	R\$ 8,02	R\$ 10,53	R\$ 18,06
6	R\$ 6,11	R\$ 8,62	R\$ 11,13	R\$ 18,66

7 R\$ 6,71 R\$ 9,22 R\$ 11,73 R\$ 19,26

8 R\$ 7,31 R\$ 9,82 R\$ 12,33 R\$ 19,86

9 R\$ 7,91 R\$ 10,42 R\$ 12,93 R\$ 20,46

10 R\$ 8,51 R\$ 11,02 R\$ 13,53 R\$ 21,06

11 R\$ 9,91 R\$ 12,42 R\$ 14,93 R\$ 22,46

12 R\$ 11,31 R\$ 13,82 R\$ 16,33 R\$ 23,86

13 R\$ 12,71 R\$ 15,22 R\$ 17,73 R\$ 25,26

14 R\$ 14,11 R\$ 16,62 R\$ 19,13 R\$ 26,66

15 R\$ 15,51 R\$ 18,02 R\$ 20,53 R\$ 28,06

16 R\$ 16,91 R\$ 19,42 R\$ 21,93 R\$ 29,46

17 R\$ 18,31 R\$ 20,82 R\$ 23,33 R\$ 30,86

18 R\$ 19,71 R\$ 22,22 R\$ 24,73 R\$ 32,26

19 R\$ 21,11 R\$ 23,62 R\$ 26,13 R\$ 33,66

20 R\$ 22,51 R\$ 25,02 R\$ 27,53 R\$ 35,06

21 R\$ 24,51 R\$ 27,02 R\$ 29,53 R\$ 37,06

22 R\$ 26,51 R\$ 29,02 R\$ 31,53 R\$ 39,06

23 R\$ 28,51 R\$ 31,02 R\$ 33,53 R\$ 41,06

24 R\$ 30,51 R\$ 33,02 R\$ 35,53 R\$ 43,06

25 R\$ 32,51 R\$ 35,02 R\$ 37,53 R\$ 45,06

26 R\$ 34,51 R\$ 37,02 R\$ 39,53 R\$ 47,06

27 R\$ 36,51 R\$ 39,02 R\$ 41,53 R\$ 49,06

28 R\$ 38,51 R\$ 41,02 R\$ 43,53 R\$ 51,06

29 R\$ 40,51 R\$ 43,02 R\$ 45,53 R\$ 53,06

30 R\$ 42,51 R\$ 45,02 R\$ 47,53 R\$ 55,06

31 R\$ 45,31 R\$ 47,82 R\$ 50,33 R\$ 57,86

32 R\$ 48,11 R\$ 50,62 R\$ 53,13 R\$ 60,66

33 R\$ 50,91 R\$ 53,42 R\$ 55,93 R\$ 63,46

34 R\$ 53,71 R\$ 56,22 R\$ 58,73 R\$ 66,26

35 R\$ 56,51 R\$ 59,02 R\$ 61,53 R\$ 69,06

36 R\$ 59,31 R\$ 61,82 R\$ 64,33 R\$ 71,86

37 R\$ 62,11 R\$ 64,62 R\$ 67,13 R\$ 74,66

38 R\$ 64,91 R\$ 67,42 R\$ 69,93 R\$ 77,46

39 R\$ 67,71 R\$ 70,22 R\$ 72,73 R\$ 80,26

40 R\$ 70,51 R\$ 73,02 R\$ 75,53 R\$ 83,06

41 R\$ 73,71 R\$ 76,22 R\$ 78,73 R\$ 86,26

42 R\$ 76,91 R\$ 79,42 R\$ 81,93 R\$ 89,46

43 R\$ 80,11 R\$ 82,62 R\$ 85,13 R\$ 92,66

44 R\$ 83,31 R\$ 85,82 R\$ 88,33 R\$ 95,86

45 R\$ 86,51 R\$ 89,02 R\$ 91,53 R\$ 99,06

46 R\$ 89,71 R\$ 92,22 R\$ 94,73 R\$ 102,26

47 R\$ 92,91 R\$ 95,42 R\$ 97,93 R\$ 105,46

48 R\$ 96,11 R\$ 98,62 R\$ 101,13 R\$ 108,66

49 R\$ 99,31 R\$ 101,82 R\$ 104,33 R\$ 111,86

50 R\$ 102,51 R\$ 105,02 R\$ 107,53 R\$ 115,06

51 R\$ 106,11 R\$ 108,62 R\$ 111,13 R\$ 118,66

52 R\$ 109,71 R\$ 112,22 R\$ 114,73 R\$ 122,26

53 R\$ 113,31 R\$ 115,82 R\$ 118,33 R\$ 125,86

54 R\$ 116,91 R\$ 119,42 R\$ 121,93 R\$ 129,46

55 R\$ 120,51 R\$ 123,02 R\$ 125,53 R\$ 133,06

56 R\$ 124,11 R\$ 126,62 R\$ 129,13 R\$ 136,66

57 R\$ 127,71 R\$ 130,22 R\$ 132,73 R\$ 140,26

58 R\$ 131,31 R\$ 133,82 R\$ 136,33 R\$ 143,86

59 R\$ 134,91 R\$ 137,42 R\$ 139,93 R\$ 147,46

60 R\$ 138,51 R\$ 141,02 R\$ 143,53 R\$ 151,06

61	R\$ 142,11	R\$ 144,62	R\$ 147,13	R\$ 154,66
62	R\$ 145,71	R\$ 148,22	R\$ 150,73	R\$ 158,26
63	R\$ 149,31	R\$ 151,82	R\$ 154,33	R\$ 161,86
64	R\$ 152,91	R\$ 155,42	R\$ 157,93	R\$ 165,46
65	R\$ 156,51	R\$ 159,02	R\$ 161,53	R\$ 169,06
66	R\$ 160,11	R\$ 162,62	R\$ 165,13	R\$ 172,66
67	R\$ 163,71	R\$ 166,22	R\$ 168,73	R\$ 176,26
68	R\$ 167,31	R\$ 169,82	R\$ 172,33	R\$ 179,86
69	R\$ 170,91	R\$ 173,42	R\$ 175,93	R\$ 183,46
70	R\$ 174,51	R\$ 177,02	R\$ 179,53	R\$ 187,06

TABELA "D" - DETALHAMENTO

I - TAXA DE RESÍDUOS				
VALORES EM R\$ DE CONTA POR M³ MEDIDO				
CATEGORIA: RELIGIOSA				
FREQUÊNCIA DE COLETA				
M3 1 VEZ 2 VEZES 3 VEZES 6 VEZES				
0	R\$ 2,51	R\$ 5,02	R\$ 7,53	R\$ 15,06
1	R\$ 3,11	R\$ 5,62	R\$ 8,13	R\$ 15,66
2	R\$ 3,71	R\$ 6,22	R\$ 8,73	R\$ 16,26
3	R\$ 4,31	R\$ 6,82	R\$ 9,33	R\$ 16,86
4	R\$ 4,91	R\$ 7,42	R\$ 9,93	R\$ 17,46
5	R\$ 5,51	R\$ 8,02	R\$ 10,53	R\$ 18,06
6	R\$ 6,11	R\$ 8,62	R\$ 11,13	R\$ 18,66
7	R\$ 6,71	R\$ 9,22	R\$ 11,73	R\$ 19,26
8	R\$ 7,31	R\$ 9,82	R\$ 12,33	R\$ 19,86
9	R\$ 7,91	R\$ 10,42	R\$ 12,93	R\$ 20,46
10	R\$ 8,51	R\$ 11,02	R\$ 13,53	R\$ 21,06

11 R\$ 9,91 R\$ 12,42 R\$ 14,93 R\$ 22,46

12 R\$ 11,31 R\$ 13,82 R\$ 16,33 R\$ 23,86

13 R\$ 12,71 R\$ 15,22 R\$ 17,73 R\$ 25,26

14 R\$ 14,11 R\$ 16,62 R\$ 19,13 R\$ 26,66

15 R\$ 15,51 R\$ 18,02 R\$ 20,53 R\$ 28,06

16 R\$ 16,91 R\$ 19,42 R\$ 21,93 R\$ 29,46

17 R\$ 18,31 R\$ 20,82 R\$ 23,33 R\$ 30,86

18 R\$ 19,71 R\$ 22,22 R\$ 24,73 R\$ 32,26

19 R\$ 21,11 R\$ 23,62 R\$ 26,13 R\$ 33,66

20 R\$ 22,51 R\$ 25,02 R\$ 27,53 R\$ 35,06

21 R\$ 24,51 R\$ 27,02 R\$ 29,53 R\$ 37,06

22 R\$ 26,51 R\$ 29,02 R\$ 31,53 R\$ 39,06

23 R\$ 28,51 R\$ 31,02 R\$ 33,53 R\$ 41,06

24 R\$ 30,51 R\$ 33,02 R\$ 35,53 R\$ 43,06

25 R\$ 32,51 R\$ 35,02 R\$ 37,53 R\$ 45,06

26 R\$ 34,51 R\$ 37,02 R\$ 39,53 R\$ 47,06

27 R\$ 36,51 R\$ 39,02 R\$ 41,53 R\$ 49,06

28 R\$ 38,51 R\$ 41,02 R\$ 43,53 R\$ 51,06

29 R\$ 40,51 R\$ 43,02 R\$ 45,53 R\$ 53,06

30 R\$ 42,51 R\$ 45,02 R\$ 47,53 R\$ 55,06

31 R\$ 45,31 R\$ 47,82 R\$ 50,33 R\$ 57,86

32 R\$ 48,11 R\$ 50,62 R\$ 53,13 R\$ 60,66

33 R\$ 50,91 R\$ 53,42 R\$ 55,93 R\$ 63,46

34 R\$ 53,71 R\$ 56,22 R\$ 58,73 R\$ 66,26

35 R\$ 56,51 R\$ 59,02 R\$ 61,53 R\$ 69,06

36 R\$ 59,31 R\$ 61,82 R\$ 64,33 R\$ 71,86

37 R\$ 62,11 R\$ 64,62 R\$ 67,13 R\$ 74,66

38 R\$ 64,91 R\$ 67,42 R\$ 69,93 R\$ 77,46

39 R\$ 67,71 R\$ 70,22 R\$ 72,73 R\$ 80,26

40 R\$ 70,51 R\$ 73,02 R\$ 75,53 R\$ 83,06

41 R\$ 73,71 R\$ 76,22 R\$ 78,73 R\$ 86,26

42 R\$ 76,91 R\$ 79,42 R\$ 81,93 R\$ 89,46

43 R\$ 80,11 R\$ 82,62 R\$ 85,13 R\$ 92,66

44 R\$ 83,31 R\$ 85,82 R\$ 88,33 R\$ 95,86

45 R\$ 86,51 R\$ 89,02 R\$ 91,53 R\$ 99,06

46 R\$ 89,71 R\$ 92,22 R\$ 94,73 R\$ 102,26

47 R\$ 92,91 R\$ 95,42 R\$ 97,93 R\$ 105,46

48 R\$ 96,11 R\$ 98,62 R\$ 101,13 R\$ 108,66

49 R\$ 99,31 R\$ 101,82 R\$ 104,33 R\$ 111,86

50 R\$ 102,51 R\$ 105,02 R\$ 107,53 R\$ 115,06

51 R\$ 106,11 R\$ 108,62 R\$ 111,13 R\$ 118,66

52 R\$ 109,71 R\$ 112,22 R\$ 114,73 R\$ 122,26

53 R\$ 113,31 R\$ 115,82 R\$ 118,33 R\$ 125,86

54 R\$ 116,91 R\$ 119,42 R\$ 121,93 R\$ 129,46

55 R\$ 120,51 R\$ 123,02 R\$ 125,53 R\$ 133,06

56 R\$ 124,11 R\$ 126,62 R\$ 129,13 R\$ 136,66

57 R\$ 127,71 R\$ 130,22 R\$ 132,73 R\$ 140,26

58 R\$ 131,31 R\$ 133,82 R\$ 136,33 R\$ 143,86

59 R\$ 134,91 R\$ 137,42 R\$ 139,93 R\$ 147,46

60 R\$ 138,51 R\$ 141,02 R\$ 143,53 R\$ 151,06

61 R\$ 142,11 R\$ 144,62 R\$ 147,13 R\$ 154,66

62 R\$ 145,71 R\$ 148,22 R\$ 150,73 R\$ 158,26

63 R\$ 149,31 R\$ 151,82 R\$ 154,33 R\$ 161,86

64 R\$ 152,91 R\$ 155,42 R\$ 157,93 R\$ 165,46

65 R\$ 156,51 R\$ 159,02 R\$ 161,53 R\$ 169,06

66 R\$ 160,11 R\$ 162,62 R\$ 165,13 R\$ 172,66

67 R\$ 163,71 R\$ 166,22 R\$ 168,73 R\$ 176,26

68 R\$ 167,31 R\$ 169,82 R\$ 172,33 R\$ 179,86

69 R\$ 170,91 R\$ 173,42 R\$ 175,93 R\$ 183,46

70 R\$ 174,51 R\$ 177,02 R\$ 179,53 R\$ 187,06